



DECRETO Nº 59/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2030/2023, de 17 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 163.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.002 - ESPORTE	
10.002.27.812.44.2341-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$163.200,00
1.701.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	163.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)....- - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º,	R\$163.200,00
1.701.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	163.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 18 de Maio de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Maio de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL